



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO nº 003/PGP/UFV

Viçosa-MG, 3 DE AGOSTO DE 2026.

Senhor(a) servidor(a),

Considerando o disposto na Resolução 06/2023/CONSU, informamos que todos os **servidores técnico-administrativos, assim como suas respectivas chefias**, deverão proceder à Avaliação de Desempenho (AD) 2026, exceto aqueles servidores que entraram em exercício após 31/01 deste ano e que ocupam cargo de chefia, mas sem vinculação de subordinação.

Os formulários para as Avaliações estarão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço <https://pgp.ufv.br/servicos/carreira-tae/avaliacao-de-desempenho/>, no período de 18/08/2026 a 18/09/2026.

Para acessar a Avaliação digite o seu CPF e a senha (a mesma usada nos sistemas administrativos da UFV), preencha os formulários de Auto-Avaliação e de Avaliação da Chefia, envie, confira e confirme. As chefias imediatas deverão preencher, além das avaliações já citadas, a Avaliação Institucional das Condições de Trabalho e a(s) do(s) subordinado(s). Fica a critério de cada órgão a impressão e arquivamento das avaliações.

Ressaltamos que é de responsabilidade tanto do servidor quanto da respectiva chefia imediata a realização da Avaliação de Desempenho dentro do prazo estabelecido. O não preenchimento e a não confirmação da avaliação por qualquer das partes até a data limite implicarão o bloqueio de acesso aos sistemas administrativos da UFV para ambos, permanecendo o acesso indisponível até que a avaliação pendente seja devidamente concluída.

A participação efetiva no processo de avaliação de desempenho institucional constitui requisito indispensável para a consecução dos objetivos da Administração Pública e para o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados, configurando-se, igualmente, como condição necessária à concessão da progressão por mérito profissional, a cada interstício de 12 (doze) meses.

Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o Serviço de Provimento, Acompanhamento e Avaliação da PGP, WhatsApp Business (31) 3612-2215 ou pelo e-mail provimento@ufv.br.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO ABRANTES, em 06/08/2026, às 14:56:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2008.

Atenciosamente,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.siadoc.ufv.br>, informando o código verificador **T70Q.AGY.67CB**.

LUIZ ANTONIO ABRANTES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO ABRANTES, em 06/08/2026, às 14:56:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.siadoc.ufv.br>, informando o código verificador **T70Q.AGY.67CB**.

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG